



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 040/2025

“Declara Ponto Facultativo no dia 21 de novembro/2025, e dá outras providências”.

ELISANDRO CERIOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado Ponto facultativo o dia **21 de novembro de 2025**, com a suspensão do expediente na Casa de Leis do Município de Corguinho MS, com retorno as atividades normais no dia **24/11/2025 às 07:00 horas**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Corguinho-MS, 18 de novembro de 2025

ELISANDRO CERIOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL